



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre funcionários prorrogação de prazo para comissão.

**O/A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativos à ética funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativos às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual “A sindicância de destina à investigação de qualquer irregularidade, com objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato”;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 61/2023, recomendando instituir Comissão de Sindicância Acusatória, com a finalidade de apuração dos fatos citados no protocolo 385739/2019.

RESOLVE:

I- **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Portaria 27/2023.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 23/02/2023 15:09:59, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.